

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 34/CPI/SEAPS/SEPLAG/2021

ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 347419/2021

IMÓVEL- O presente **TERMO** tem como objeto a transferência de responsabilidade e afetação de parte ideal do bem imóvel registrado sob a Matrícula nº 69.209, Livro nº. 02-GZ, fls. nº. 013, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá - MT, com área de terreno de **9.085,00 m²** (nove mil e oitenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua 01, Setor A, Centro Político Administrativo. Cuiabá - MT.

AFETAÇÃO - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania**, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

ÓRGÃO GESTOR**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021/SEPLAG

PROCESSO: 385371/2021

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA - CNPJ: 07.017.934/0001-85.

OBJETO: Refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com conexão dedicada, incluindo equipamentos, link de acesso e serviços de instalação, manutenção e expansão, sem limites de tráfego e com garantia de banda, para atender a demanda das perícias médicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, decorrente do pregão eletrônico nº 002/2021/SAAS/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período, de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, conforme a lei nº 7.666/1993 e legislação em vigor.

O valor total do Contrato é de R\$ 110.280,00 (Cento e dez mil duzentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
FUNDESP	11.601	2009	339040	240

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Enilson Martins de Oliveira - matrícula nº 140114

Fiscal substituto do contrato: Thiago Souza Fonseca - matrícula nº 139269 Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e o Sr. Rogerio Claudionor Mendes /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021/SEPLAG

PROCESSO: 01544/2021/SIGADOC

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA VTPRINT Outdoor e Gráfica Ltda. - CNPJ: 04.135.560/0001-04.

OBJETO: Refere-se à Aquisição de materiais de distribuição gratuita, como adesivos e assemelhados, para divulgação de campanhas preventivas e educativas, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

O valor total do Contrato é de R\$ 3.533,60 (Três mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
FUNDESP	11.601	2007	339032	240	3.533,60

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Keila Regina da Silva Nunes Costa - matrícula nº 067836

Fiscal substituto do contrato: Jonilza Duarte de Freitas - matrícula nº 103757 Cuiabá - MT, 27 de dezembro de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e a Srª. Priscila Consani das Mercês Oliveira /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021/SEPLAG

PROCESSO: 01765/2021/SIGADOC

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - CNPJ: 14.748.386/0001-29.

OBJETO: Refere-se à Aquisição de licença permanente do software metálicas 3D MT32 versão 2022 e curso disponível na plataforma online, para o desenvolvimento dos trabalhos laborais dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, que trata de Inexigibilidades de acordo com art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

O valor total do Contrato é de R\$ 21.576,00 (Vinte e um mil quinhentos e setenta e seis Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
FUNDESP	11.601	2007	339040	240	21.576,00

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Ligia de Souza Rodrigues - matrícula nº 216974

Fiscal substituto do contrato: Adriano Gonçalves de Moraes - matrícula nº 246104

Cuiabá - MT, 28 de dezembro de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e o Sr. Harold Cruz Hirth Junior /CONTRATADA.

PORTARIA CONJUNTA Nº 114/2021/SEPLAG/SETASC

Prorroga a designação de Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso (SETASC) e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão** e a **Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar a Portaria Conjunta nº 072/2020 que designa o Gestor Governamental **José Bussiki Figueiredo** para atuar no assessoramento estratégico à SETASC por um período de 12 (doze) meses.

§ 1º O gestor deverá registrar no SIGGES, trimestralmente, relatório contendo as atividades desenvolvidas no período.

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 04/12/2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2021.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania